



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Número 29

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Anúncio de procedimento n.º 1883/2023

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

NIPC: 506361616

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gestão de Compras

Endereço: Rua Professor Lima Basto

Código postal: 1099 023

Localidade: Lisboa

País: PORTUGAL

NUT III: PT170

Distrito/Região: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Freguesia de São Domingos de Benfica

Endereço Eletrónico: gest.compras@ipolisboa.min-saude.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: LQ/185/2023 AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DE AMBULATÓRIO

Descrição sucinta do objeto do contrato: AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DE AMBULATÓRIO



Tipo de Contrato Principal: Serviços
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 2,000,000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 71240000
Valor: 2,000,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: LQ/185/2023
O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não
É utilizado um leilão eletrónico? Não
Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL
NUT III: PT170
Distrito/Região: Lisboa
Concelho: Lisboa
Freguesia: Freguesia de São Domingos de Benfica

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 63 meses
Previsão de renovações? Não
Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os previstos no Artigo 32º do Programa de Concurso

9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional
Não
9.2 - Informação sobre contratos reservados
Aplica-se a contratos reservados (54-A)? Não

10 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS



10.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Vortal (<https://community.vortal.biz/sts/Login>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://community.vortal.biz/sts/Login>

11 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 59 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

13 - REQUISITOS MÍNIMOS

13.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Os Candidatos devem apresentar no seu currículo dois projetos de execução (completos com todas as especialidades) de edifício hospitalar (edifício destinado à prestação de cuidados de saúde diferenciados) e com área bruta superior a 20 000 m², (só sendo considerados projetos iniciados depois de 1 de janeiro de 2000, aprovados pela entidade que adjudicou os projetos e concluídos até à data da abertura do presente procedimento).

Coordenador do projeto: Licenciado há pelo menos 10 anos

Arquiteto do projeto: Licenciado há pelo menos 10 anos

Elemento especialista na elaboração de projetos de fundações e estruturas: Licenciado há pelo menos 10 anos

Elemento especialista na elaboração de projetos de instalações e equipamentos de águas e esgotos e serviços de incêndios Licenciado há pelo menos 10 anos

Elemento especialista na elaboração de projetos de instalações e equipamentos Elétricos Licenciado há pelo menos 10 anos

. Elemento especialista na elaboração de projetos de instalações e equipamentos mecânicos

Licenciado há pelo menos 10 anos

13.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Sob pena de exclusão, os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos mínimos de capacidade financeira em relação aos anos (2019, 2020 e 2021):

1. Indicador A1 - autonomia financeira (capitais próprios / ativo líquido total) Média aritmética do indicador A1, nos 3 anos, igual ou superior a 0,30.

2. Indicador A2 - capitais próprios

Média aritmética do indicador A2, nos 3 anos, igual ou superior a 400 000 EUR

3. Indicador A3 - resultados operacionais (EBITDA)

Média aritmética do indicador A3, nos 3 anos, igual ou superior a 40 000 EUR

14 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Complexo

Número de candidatos a qualificar: 5

Fatores e eventuais subfatores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A classificação das Candidaturas será feita, atribuindo pontuação às diversas Candidaturas, considerando-se uma escala de 1 a 10, com um grau de aproximação de 2 casas decimais, pela aplicação da seguinte fórmula:



$$N_c = 0,250N_1 + 0,125N_2 + 0,125N_3 + 0,125N_4 + 0,125N_5 + 0,125N_6 + 0,125N_7$$

em que:

N_c - nota atribuída à Candidatura em análise

N_1 - nota atribuída ao currículo da Candidatura, enquanto tal

N_2 - nota atribuída ao currículo do Coordenador da Candidatura em análise

N_3 - nota atribuída ao currículo do Arquiteto da Candidatura em análise

N_4 - nota atribuída ao currículo do Especialista em Projetos de Fundações e Estruturas, da Candidatura em análise

N_5 - nota atribuída ao currículo do Especialista em Projetos de Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos e serviços de incêndios, da Candidatura em análise

N_6 - nota atribuída ao currículo do Especialista em Projetos de Instalações e Equipamentos Elétricos, da Candidatura em análise

N_7 - nota atribuída ao currículo do Especialista em Projetos de Instalações e Equipamentos Mecânicos, da Candidatura em análise

15 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 59 do 25.º dia a contar da data de envio do convite

16 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

17 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Sim

Fatores

Nome: Qualidade da proposta

Ponderação: 70 %

Subfatores? Sim

Subfator

Nome: Inovação e identidade arquitetónica

Ponderação: 30 %

Subfator

Nome: Integração e relação com os restantes edifícios

Ponderação: 20 %

Subfator

Nome: Inovação e adequabilidade das soluções técnicas

Ponderação: 20 %

Subfator

Nome: Exequibilidade técnica e sustentabilidade da proposta

Ponderação: 30 %

Fatores

Nome: Preço

Ponderação: 15 %

Subfatores? Não

Fatores

Nome: Prazo



Ponderação: 15 %

Subfatores? Não

18 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Sim 2,5 %

19 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração do IPOLFG

Endereço: Rua Professor Lima Basto

Código postal: 1099 023

Localidade: Lisboa

Endereço Eletrónico: ipofg@ipolisboa.min-saude.pt

20 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2023/02/07

21 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: Bela Paulo

Cargo: Diretora do Serviço de Gestão de Compras do IPOLFG

416140046



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750